



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

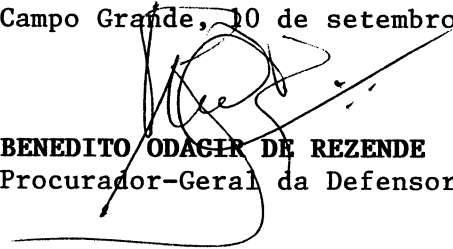
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0155/96, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**, matrícula nº 067767-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, da 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Corumbá, símbolo DP-24, para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 051/90.
(Processo nº 20/000563/96)

Campo Grande, 10 de setembro de 1996


BENEDITO ODAGIER DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública